



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO: 110 /2024.

APROVADO

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL
MUNICIPAL VETERINÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA:

Artigo 1º: Fica instituído o Hospital Municipal Veterinário no município de Maracanaú, com o objetivo de oferecer atendimento médico-veterinário de urgência, emergência, vacinas e tratamento para animais domésticos, além de incentivar a posse responsável e combater o abandono animal.

Artigo 2º: O Hospital Municipal Veterinário deverá ser dotado de estrutura adequada, equipamentos modernos e equipe capacitada, garantindo o atendimento de qualidade aos animais do município de Maracanaú.

Artigo 3º: Para o custeio do Hospital Municipal Veterinário, serão utilizados recursos provenientes do orçamento municipal, bem como poderão ser buscados convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, visando garantir a manutenção e qualidade dos serviços.

Artigo 4º: O Hospital Municipal Veterinário deverá funcionar em horário estendido, de forma a atender à demanda das urgências e emergências, assegurando o pronto atendimento aos animais de estimação do município.

Artigo 5º: Fica autorizada a celebração de convênios com clínicas e hospitais veterinários localizados no município de Maracanaú, visando ampliar a oferta de atendimento médico-veterinário aos animais de estimação do município, especialmente nos casos de urgência e emergência



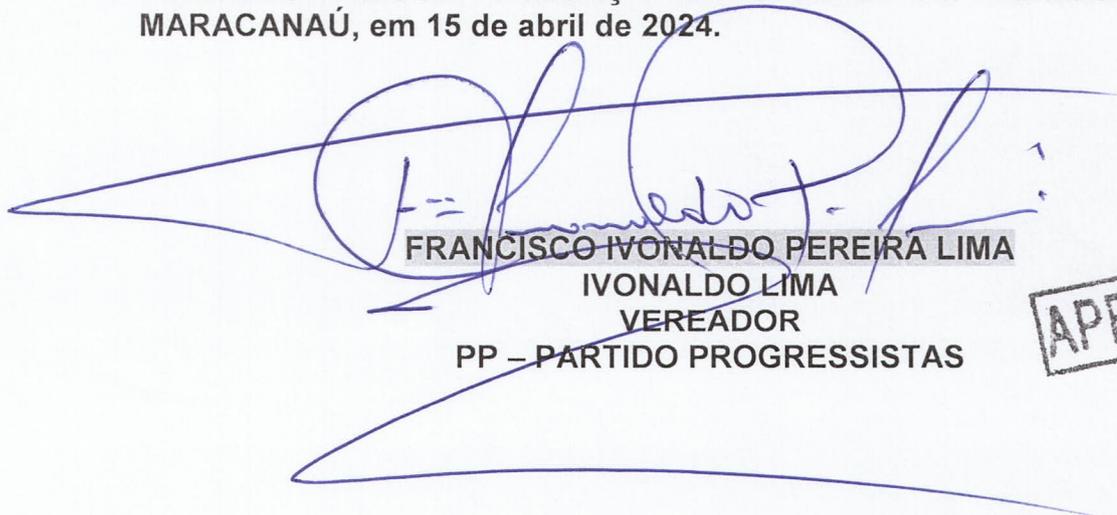
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Artigo 6º: As clínicas veterinárias que firmarem convênio com o município deverão cumprir com os requisitos de qualificação e infraestrutura adequados para a prestação dos serviços de saúde animal.

Artigo 7º: O município de Maracanaú promoverá campanhas educativas e de conscientização sobre posse responsável de animais de estimação, visando reduzir o número de abandonos e proporcionar um ambiente saudável para todos.

Artigo 8º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, em 15 de abril de 2024.


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR
PP – PARTIDO PROGRESSISTAS

APROVADO



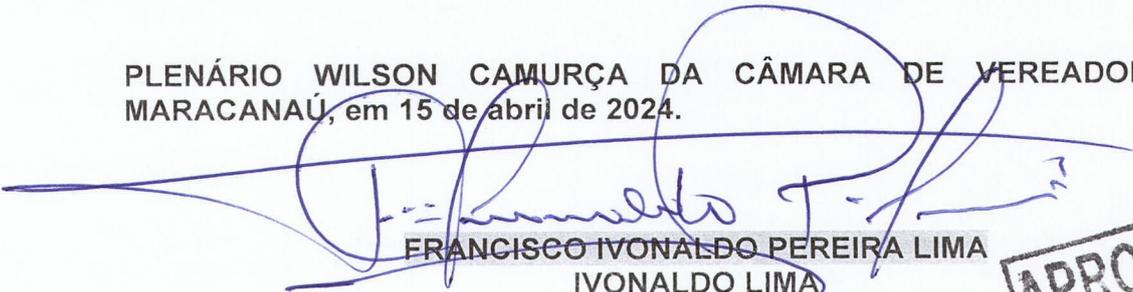
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A criação e funcionamento do Hospital Municipal Veterinário é uma iniciativa fundamental para atender às necessidades de saúde dos animais no município de Maracanaú. Atualmente, muitos animais domésticos são abandonados ou não recebem cuidados veterinários adequados devido à falta de recursos financeiros de seus tutores. Isso resulta em sofrimento animal, disseminação de doenças e impactos negativos no bem-estar da comunidade. Ao estabelecer o Hospital Municipal Veterinário, o município se compromete a fornecer atendimento médico-veterinário de urgência e emergência, vacinas e tratamento para animais domésticos. Isso contribuirá para reduzir o sofrimento e melhorar a qualidade de vida dos animais, além de incentivar a posse responsável. Além disso, o hospital será dotado de uma estrutura adequada, equipamentos modernos e uma equipe capacitada, garantindo um atendimento de qualidade aos animais do município de Maracanaú. Para assegurar o funcionamento e a manutenção do hospital, serão utilizados recursos provenientes do orçamento municipal, permitindo que os serviços sejam oferecidos de forma gratuita ou a preços acessíveis para a população. Também serão buscados convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Além do atendimento oferecido pelo Hospital Municipal Veterinário, a celebração de convênios com clínicas e hospitais veterinários locais irá ampliar a oferta de serviços médico-veterinários, principalmente nos casos de urgência e emergência. Essa parceria fortalecerá o sistema de saúde animal e permitirá o acesso a tratamentos especializados. Outro importante aspecto a ser destacado é a realização de campanhas educativas e de conscientização sobre posse responsável de animais de estimação. Essas campanhas visam reduzir o número de abandonos e promover uma convivência harmoniosa entre animais e seres humanos. Dessa forma, será possível criar um ambiente saudável para todos.

Portanto, a criação do Hospital Municipal Veterinário e a implementação das ações previstas nesta lei são essenciais para garantir a proteção e o cuidado adequado aos animais domésticos do município de Maracanaú. Essa iniciativa visa promover a saúde animal, melhorar a qualidade de vida dos animais e conscientizar a população sobre a importância da posse responsável

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ, em 15 de abril de 2024.


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR
PP - PARTIDO PROGRESSISTAS

APROVADO